



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia

www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXXII DOM Nº 5.310 Porto Velho-RO Terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Assinado de forma digital por FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Banco do Brasil, cn=FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
Dados: 2016.10.11 13:25:07 -04'00'

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

PORTARIA Nº 38/CGM/2016

Porto Velho, 9 de Setembro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores **Marcelo da Silva Gomes**, Assistente de Controle Interno, Cadastro 51011, **Nilson Moraes de Lima**, Técnico de Controle Interno, Cadastro 224410, **Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá**, Assistente de Controle Interno, Cadastro 50675, os estagiários **Patrick Denordi Santana**, CIEE 9506580 e **Gisele Rossi Leonel**, CIEE 8705782, sob a coordenação do primeiro acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 030/PGM/2010 – Concessão de Serviço Público de Limpeza Urbana do Município de Porto Velho e o Aterro Sanitário, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para realização da inspeção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM

PORTARIA Nº 103/CD/SPPD/PGM/2016.

Porto Velho, 07 de outubro de 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABRIR o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 61/CD/SPPD/PGM/2016, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0022/CD/PGM/2016, instaurada para apurar denúncia de acumulação ilícita de cargos públicos atribuída ao servidor Marco de Almeida Macedo, lotado na SEMUSA.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município

EXTRATO Nº 044/SPE/PGM/2016 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO Nº 09.00058/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED

CONTRATADO: EMPRESA A G C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 027/CJSE/PGM/2015

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano medindo 300m², todo em área construída em alvenaria, esquadrias metálicas, vidros, e madeira composto de área em cerâmica tipo varanda medindo 20 m², 01 sala com banheiro medindo 28m², 01 sala de aula medindo 35m², 01 sala de aula medindo 24m², 01 sala de aula medindo 16m², sala de aula medindo 28m², 01 sala de aula medindo 15m², 01 sala fraldário medindo 12,5 m², 01 banheiro adaptado para crianças com 04 vasos, 01 banheiro funcional medindo 2m², 01 dispensa medindo 10m², 01 edícula medindo 15m², 01 refeitório medindo 35m², 01 área externa medindo 42m², localizado à Rua Almirante Barroso, nº 3843, Bairro Agenor de Carvalho, para funcionamento da EMEI Mundo da Alegria – extensão IV da EMEIEF Esperança, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

O valor do aluguel mensal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais), irrevogável durante o prazo contratual.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2016, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As despesas decorrentes do presente instrumento serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária:

- Programa/Atividade Código nº 09.01.1212200072.001, Elemento de Despesa 33.90.39.0000, Fonte de Recursos: 01.01 - Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 008132, de 04.08.2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários a cobertura das despesas remanescentes, serão registrados, conforme dotações orçamentárias a serem consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2017, previstos no PPA 2014-2017, no Programa/Atividade Código nº 09.01.12.122.007.2001, Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 01.01., conforme justificativa a fl. 330 dos autos.

Porto Velho, 13 de setembro de 2016.

Responsável pelo Extrato

ELBA CERQUINHA BARBOSA
SUBPROCURADORA DE EDUCAÇÃO
OAB/RO 6.155

EXTRATO Nº 048/SPE/PGM/2016 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO Nº 09.00002/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA J.F BARBOSA & SILVA LTDA - EPP

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/CJSE/PGM/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 024/CJSE/PGM/2015, por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de julho de 2016, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes de presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/CJSE/PGM/2015, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código nº 09.01.1212200072.001, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.0000, Fonte de Recursos: 01.01 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 007461, de 20.07.2016 no valor de R\$ 3.958.999,29 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

O empenho mencionado é destinado a cobertura da despesa de 21.06.2016 a 29.09.2016, e o saldo remanescente será consignado por meio de termo aditivo, conforme a indicação orçamentaria prevista no exercício de 2016 as fl. 9170 dos autos.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 055/PGM/2014, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 23 de setembro de 2016.

Responsável pelo Extrato

ELBA CERQUINHA BARBOSA
SUBPROCURADORA DE EDUCAÇÃO
OAB/RO 6.155